

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
LIMEIRA DO OESTE A JOSÉ DIVINO DE MELO.**

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, nos termos dos Artigos 185/187 do Regimento Interno, decreta e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor José Divino de Melo o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE, pelas ações sociais que realiza, como presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares, e como Vereador no município de Ituiutaba.

Art. 2º O título será entregue em sessão solene que se realizará oportunamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

AILTO MORAES CAVALCANTE

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O Senhor **José Divino de Melo** é Vereador e Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Ituiutaba/MG e à Direção regional da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETA-EMG.

O Vereador José Divino de Melo é filho de Antônio Elpídio de Melo e Ana Maria de Melo.

Casado com Aline Coelho de Melo, com quem constituiu, ainda jovem, sua família composta de quatro filhas: Aline Coelho de Melo Braga, Josy Mara de Melo, Fabiana Lara Melo e Erica Pains Dutra. natural de Canápolis-MG.

De origem rural, desde menino, enfrentou a lida dura do campo, iniciando seus dias de trabalho nas madrugadas frias, e encerrando-o no pôr do sol na lavoura, para tirar o sustento da família.

Sempre muito ativo, acalentou um sonho, o de crescer e melhorar a vida dos trabalhadores rurais, que de sol a sol produzem o grão, o leite e a carne, que tornam possível a vida nas cidades.

Inicia sua vida pública organizando o Sindicato de Trabalhadores Rurais no município de Canápolis/MG, no qual, durante quatro mandatos consecutivos, destacou-se pelo comprometimento com a defesa dos direitos dos trabalhadores, tendo sido, simultaneamente, eleito vereador por três mandatos para o Poder Legislativo daquele município, período em que atuou como presidente da Câmara Municipal de Canápolis por duas ocasiões.

Agricultor familiar, seu compromisso sempre foi marcado por defender e representar os interesses dos Trabalhadores rurais, agricultores familiares, assalariados, professores e terceira, ou, melhor idade, por meio dos quais contribuiu, também, com importantes entidades do Triângulo Mineiro, tais como, a implantação das APAE's dos municípios de Canápolis e Conquista, além da fundação do Grupo da

3ª Idade de Canápolis. Nesse compasso, a função de Conselheiro do INSS de Uberlândia e Uberaba possibilitou, a consolidação do trabalho legislativo em sua cidade natal e em seguida em Ituiutaba.

Em fevereiro de 1999, transferiu seu domicílio para Ituiutaba, na oportunidade em que conquistou uma pequena propriedade rural. Desde então, adotou a cidade que acolhera de braços abertos.

Permanece atuante no movimento sindical, na condição de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares, que cumulado à Direção regional da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG e, outras de relevante interesse público, a exemplo do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COPAM, consolidaram sua plataforma de trabalho e o consagrou entre os representantes do Poder Legislativo mais atuante da história do município.

Em 2012, tornou-se vereador no município de Ituiutaba, oportunidade a partir da qual vem desenvolvendo um profícuo trabalho, tendo sido reeleito o parlamentar mais votado do pontal do triângulo mineiro, na legislatura 2018-2020 com 2.682 votos.

Desde então, tem se dedicado à valorização dos professores; contra o reajuste abusivo de tarifas e pela transparência nos gastos e serviços públicos; pela defesa de entidades filantrópicas de Ituiutaba e região; por mais emprego, saúde, educação e qualidade de vida; pela agricultura familiar e a terceira idade, bem como no movimento sindical, pela defesa dos direitos trabalhistas e temas afins.

AILTO MORAES CAVALCANTE

Vereador Autor

C É D U L A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE A JOSÉ DIVINO DE MELO”.

☐

SIM (A favor ao Projeto)

☐

NÃO (Contra o Projeto)

C É D U L A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE A JOSÉ DIVINO DE MELO”.

☐

SIM (A favor ao Projeto)

☐

NÃO (Contra o Projeto)

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.

AUTOR: AILTO DE MORAES CAVALCANTE

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE A JOSÉ DIVINO DE MELO".

VOTAÇÃO: 2/3 (Art. 16, inciso XXV, R. I.). Escrutínio secreto (art. 232 V do RI).

DATA DE RECEBIMENTO: 03/04/2018

HORÁRIO: 9h30min

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: ____ / ____ / 2018.

ASS. DO ASSESSOR JURÍDICO:.....

ENTREGUE A COMISSÃO: **Especial em:** ____ / ____ / 2018.

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____ / ____ / 2018

ASSINATURA DO PRESIDENTE.....

ORDEM DAS REUNIÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA EM: 07 / 12 / 2018

REUNIÃO _____ ____ / ____ / ____

REUNIÃO _____ ____ / ____ / ____

VISTO DO PRESIDENTE

.....

.....

.....

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL.

RELATÓRIO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.

DENOMINAÇÃO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE A JOSÉ DIVINO DE MELO”.

AUTOR: AILTO DE MORAES CAVALCANTE

FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto de Lei em questão preenche os requisitos jurídicos quanto aos aspectos formais e legais. Em nada fere os termos constitucionais e regimentais. O Projeto **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE A JOSÉ DIVINO DE MELO”**. Visto seu currículo cumpre dizer que é uma pessoa merecedora do título.

CONCLUSÃO:

Os membros da **Comissão Especial**, após a apreciação e estudo do **Projeto Decreto nº. 01/2018**, enviado pelo Presidente da Câmara, a esta pasta, **deu parecer pela aprovação do referido projeto de decreto como está redigido.**

Sala das sessões, em **05 de abril de 2018.**

Presidente

Vice-presidente

Relator